

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROTerça-feira, 01 de
Abril de 2025
Edição 1785 - ERRATA
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

ERRATA

EDIÇÃO 1785 DE TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025

A presente ERRATA tem por objetivo a correção quanto ao título da edição 1785 do Diário Oficial Eletrônico de 01/04/2025, página 01.

Onde se lê:	Leia-se:	Página
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Gabinete do Prefeito	01

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 064, de 31 de março de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 813.737,25 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)				R\$ 813.737,25
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0038.2123.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.39.00	1.661.000026	13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZAÇÃO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	800.737,25

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)		R\$ 813.737,25		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0038.2120.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	3.3.90.39.00	1.661.000026	13.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.30.00	1.720.000033	100.000,00
27.811.0030.1074.0000	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.31.00	1.720.000033	102.925,49
27.811.0030.1074.0000	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.32.00	1.720.000033	116.703,90
27.811.0030.1074.0000	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.48.00	1.720.000033	268.013,04
27.812.0095.2088.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE	3.3.90.30.00	1.720.000033	41.000,00
27.812.0095.2088.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE	3.3.90.39.00	1.720.000033	172.094,82

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, de 31 de março de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 065, de 31 de março de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 42.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)					R\$ 42.009,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Programa de Trabalho	Nome da Ação		Fonte	Valor	
08.245.0038.2123.0000	BENEFICIOS EVENTUAIS	3.3.90.30.00	1.661.000026	30.000,00	
08.245.0038.2123.0000	BENEFICIOS EVENTUAIS	3.3.90.36.00	1.661.000026	7.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor	
04.122.0095.2003.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	4.4.90.52.00	1.720.000044	5.000,00	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)		R\$ 42.000,00		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0038.2123.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.33.00	1.661.000026	37.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2003.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3.3.90.14.00	1.720.000044	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, de 31 de março de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº193/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 200/2023 que designou, Ernani Esteves Cordeliro Junior, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, a função gratificada de Diretor Clínico da Unidade Pré-Hospitalar, **Simbolo FG 3**, com vigência a contar de 01/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº194/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Leônidas Tavares Silveiras**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor Clínico da Unidade Pré-Hospitalar, **Simbolo FG 3**, com vigência a contar de 03/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº195/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 164/2025 que nomeu, **Renata Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde-UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº196/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Adriana Gomes Pedra**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde -UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 03/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº197/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 540/2021 que nomeu, **Paullyne dos Santos Oliveira Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde-UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -PREFEITURA DE
CAMPOSWladimir Garotinho
PREFEITOFrederico Paes
VICE-PREFEITODIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕESSetor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.brPODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ